

PORTARIA Nº 124 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

I - REVOGAR, a contar de 24/02/2017, os efeitos da Portaria nº 656 de 30.05.2016, publicada no DOE nº 33.144 de 09.06.2016.
 II - REMOVER, a contar de 24/02/2017, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor JOSE TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5333270/2, da CERAT de Belém para a Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, nos termos do inciso IV do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

III - DESIGNAR, a contar de 24/02/2017, o servidor JOSE TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5333270/2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI.

Protocolo: 151521

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização de nº 01.2016.37.0000082-5 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória, referente ao período 01/2014 até 12/2014, para a firma **D PALHETA BATISTA - EPP, Insc. Est. 15.331.541-5**.

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o auditor responsável, **ANGELA MARIA DA SILVA**, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém - Pará, Fone: 91- 3039-8531.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro
 Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo: 151468

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESULTADO DE DILIGÊNCIA - CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi concluída pelo Auditor Fiscal de Receita Estadual FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR a **Diligência Fiscal** requerida pela Julgadoria.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua Otaviano Santos nº 2296, bairro Sudam I, CEP 68371-288 Altamira/PA, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado ao Tribunal para prosseguimento dos trâmites legais.

AINF	O. S.	CONTRIBUINTE	INSC. EST.
102014510000722-6	102016820000213-6	ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS LTDA	15.354590-9

ANANISIO GOMES DE ANDRADE
 Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 151567

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Senhor Ananísio Gomes de Andrade Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, **FAZ SABER** aos titulares e/ ou representantes legal das empresas abaixo relacionadas, que foram lavrados os **Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito**, ficando V.Sas. **Intimado** a recolherem os Créditos Tributários no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se consideram notificados os contribuintes, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º, I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	INSC. EST.
352016510010836-5	352016390006073	A M P BARRIGA COMERCIO ME	15.199794-2
372016510000976-3	812016390000852	TABOCAS PARTICIPAÇÃO SEMPREENDIMENTOS	15.488021-3
382016510002924-5	382014390002051	PAPELARIA H & SOUSA LTDA	15.329028-5

382016510002925-3	382014390002070	PAPELARIA H & SOUSA LTDA	15.329028-5
382016510003161-4	382016390001891	ROMARIO B ALVES COMERCIO - ME	15362275-0

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

Protocolo: 151425

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF's**, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória nº **01.2016.37.0000082-5**:

AINF Nº 01.2016.51.0013862-8

AINF Nº 01.2016.51.0013863-6

AINF Nº 01.2016.51.0013864-4

AINF Nº 01.2016.51.0013865-2

AINF Nº 01.2016.51.0013866-0

RAZÃO SOCIAL: D PALHETA BATISTA - EPP

NOME FANTASIA: GP EQUIPAMENTOS

INSC. EST. Nº. 15.331.541-5

AFRE Responsável: ANGELA MARIA DA SILVA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 151463

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT****PORTARIA N.º201701000259 DE 02/03/2017 - PROC N.º 002017730003231/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Adrian Bruno dos Santos Almeida - CPF: 003.034.752-18

Marca: VOLKSWAGEN VOYAGE TRENDLINE 1.6 MPI Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201701000261 DE 02/03/2017 - PROC N.º 002017730002211/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Gustavo Nunes Bezerra - CPF: 639.431.822-15

Marca: CHEV/PRISMA 10MT JOY ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**PORTARIA N.º201704000489, DE 02/03/2017 - PROC N.º 2017730003809/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rodrigo da Silva Souza Pinto - CPF: 710.270.252-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CL MA/Pas/Automovel/9BWD45UXGT031255

PORTARIA N.º201704000491, DE 02/03/2017 - PROC N.º 2017730003780/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Andre Luis Duarte da Costa - CPF: 606.436.682-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGS69B0DG256984

PORTARIA N.º201704000493, DE 02/03/2017 - PROC N.º 2017730003787/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Miguel Zumero - CPF: 047.367.962-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144ZF7521135

PORTARIA N.º201704000495, DE 02/03/2017 - PROC N.º 2017730003808/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Davi dos Santos Silva - CPF: 851.483.182-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/

Automovel/9BWDB45U8ET176854

PORTARIA N.º201704000497, DE 02/03/2017 - PROC N.º 2017730003921/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Andrea Cristina Nascimento da Costa - CPF: 460.578.542-68

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT3G2107730

PORTARIA N.º201704000499, DE 02/03/2017 - PROC N.º 2017730003920/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Roberto Teixeira Sousa - CPF: 373.464.402-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/

Automovel/9BD197132D3068207

PORTARIA N.º201704000501, DE 02/03/2017 - PROC N.º 2017730003918/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Andrade do Carmo - CPF: 056.111.132-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144ZF7511838

PORTARIA N.º201704000503, DE 02/03/2017 - PROC N.º 2017730003910/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Valdemir Nunes Pinho - CPF: 141.549.862-87

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/

Automovel/9BRB29BT9G2108753

PORTARIA N.º201704000505, DE 02/03/2017 - PROC N.º 2017730003912/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edna Maria Nascimento de Almeida - CPF: 089.607.472-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U5GT042063

PORTARIA N.º201704000507, DE 02/03/2017 - PROC N.º 2017730003893/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edmilson Souza Garcia - CPF: 306.430.822-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/

Automovel/9BD197132D3069564

PORTARIA N.º201704000509, DE 02/03/2017 - PROC N.º 2017730003883/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Roberto Cavalcante da Rocha - CPF: 147.874.662-91

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/8AP17206LA2096689

PORTARIA N.º201704000511, DE 02/03/2017 - PROC N.º 2017730003947/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Cordeiro de Lima - CPF: 066.185.022-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO FOX TL MB/Pas/Automovel/9WBAB45Z3G4033239